



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4124 • Manaus, terça-feira, 30 de setembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Acórdão (2459124), constante no processo administrativo **TJAM n.º 2025/000030527-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor Pedro Cunha Pinheiro, por haver sido aposentado pelo **Ato n.º 527, de 23/09/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 24/09/2025 (Caderno Extra).

Art. 2.º – AGRADECER os serviços prestados pelo servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2467871), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000049718-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ n.º 10.855.056/0001-81, no valor total de **R\$ 4.918,00 (quatro mil, novecentos e dezoito reais)** para aquisição do quantitativo de 02 (duas) televisões, resolução mínima FULL HD 1080p ou superior, Tipo LED, com garantia mínima de 12 (doze) meses, acompanhadas de 02 (dois) suportes universais para fixação em parede, compatíveis com televisores de 10" a 100", destinados à implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC em São Gabriel da Cachoeira e do Ponto de Inclusão Digital – PID em Iauaretê, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente